

ACEITO EM - / / 2025	ATA		28/10/2025
APROVADO EM - / / 2025		MOÇÃO nº 28/2025	Protocolo nº 8785/2025
REJEITADO EM - / / 2025			
ARQUIVO -			

**MOÇÃO DE REPÚDIO, AO
DECRETO FEDERAL Nº 12686
DE 20/10/2025.**

Ao Senhor Presidente,

Os Vereadores e Vereadoras “in fine” subscritos, nos termos regimentais, vêm propor a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, o decreto federal nº 12686 de 20/10/2025

Considerando que o Governo Federal publicou, em 20 de outubro de 2025, o Decreto que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, revogando o Decreto nº 7.611/2011, que garantia o direito de escolha das famílias e a coexistência de escolas comuns inclusivas e instituições especializadas no atendimento às pessoas com deficiência;

Considerando que o novo Decreto, embora proclame o princípio da inclusão, não prevê a manutenção das escolas e instituições especializadas públicas ou conveniadas como espaços legítimos e necessários de escolarização, restringindo-as apenas ao papel de Centros de Atendimento Educacional Especializado (AEE), o que, na prática, extingue a possibilidade de matrícula e escolarização integral nessas instituições;

Considerando que a Constituição Federal (art. 208, III), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) asseguram o direito à educação de qualidade e à oferta de atendimento especializado de acordo com as necessidades e potencialidades de cada estudante, sem impor um modelo único de escolarização;

Considerando que o Brasil é signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que estabelece o direito à educação inclusiva, mas também reconhece a necessidade de apoios individualizados e ajustes razoáveis, respeitando as diversidades de cada

pessoa e cada contexto educacional;

Considerando que as escolas e instituições especializadas acumulam décadas de experiência, metodologias, recursos e profissionais qualificados que garantem condições reais de aprendizagem, desenvolvimento e socialização para estudantes com deficiências múltiplas, severas ou com altas necessidades de apoio, sendo, portanto, indispensáveis como parte da rede pública de ensino;

Considerando que a substituição dessas instituições por um modelo único de escolarização, sem a devida estrutura de apoio, recursos, formação docente e acessibilidade nas escolas comuns, compromete o direito à educação inclusiva de qualidade e o princípio da equidade;

Diante do exposto, esta entidade vem, por meio desta, manifestar-se publicamente em **REPÚDIO** à extinção das escolas especializadas e à revogação do Decreto nº 7.611/2011.

Reafirmamos que a verdadeira inclusão se constrói pela oferta de opções, pelo respeito às diferenças e pela escuta das famílias e dos próprios estudantes com deficiência, e não pela imposição de um modelo único que desconsidera as realidades locais e as especificidades de cada pessoa.

Defendemos, portanto:

1. A revisão imediata do Decreto publicado em 20 de outubro de 2025;
2. A manutenção e valorização das escolas e instituições especializadas, públicas e conveniadas, como parte integrante e complementar da rede pública de ensino;
3. O fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em articulação com essas instituições;
4. A participação efetiva das famílias, dos movimentos de pessoas com deficiência, dos profissionais da educação e da sociedade civil em qualquer revisão das políticas públicas de educação especial.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

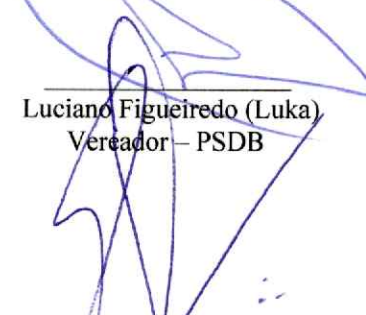
O BERGO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Rio Grande, 28 de outubro de 2025.

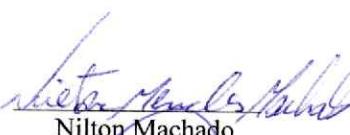

Júlio Lamim
Vereador – União Brasil

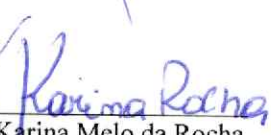

Nando Ribeiro
Vereador – PT

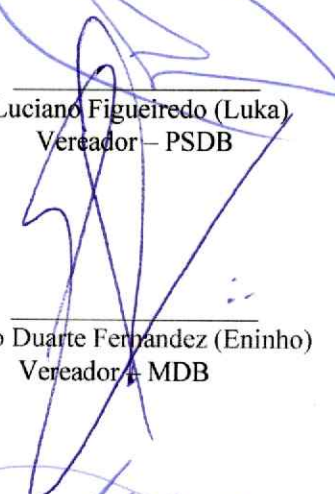

Giovani Moralles
Vereador – PRD


Luciano Figueiredo (Luka)
Vereador – PSDB

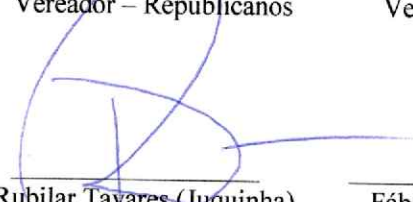

Salomão Moraes
Vereador – PL


Nilton Machado
Vereador – Republicanos


Karina Melo da Rocha
Vereadora – PT

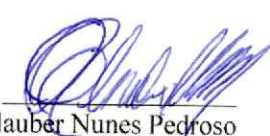

Enio Duarte Fernandez (Eninho)
Vereador – MDB


Laura Tais Machado
Vereadora – MDB


Rubilar Tavares (Juquinha)
Vereador – PSB

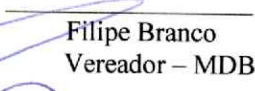

Fábio Domingues
Vereador – PSD


José Antônio da Silva (Repolhinho)
Vereador – MDB

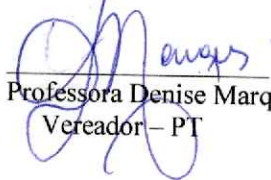

Glauber Nunes Pedroso
Vereador – PT


Rogério Gomes
Vereador – Cidadania

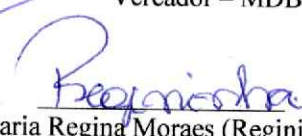

Jefferson Mendes (Lary)
Vereador – PODE

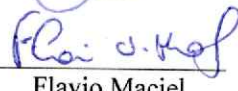

Filipe Branco
Vereador – MDB


Vergílio Franz Souza (Gaúcho dos Bairros)
Vereador – PP


Professora Denise Marques
Vereador – PT


Rovam Castro
Vereador – PT


Maria Regina Moraes (Regininha)
Vereadora – PT


Flavio Maciel
Vereador – PL